



DECRETO Nº 1722

Designa os membros, titulares e suplentes, para instituição, do Fórum Curitiba sobre Mudanças Climáticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento no Título III, Capítulo IV, Título VIII Capítulo VI, da Constituição Federal de 1988, artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal n.º 7.833, de 19 de dezembro de 1991, Decreto Municipal n.º 1.186, de 22 de setembro de 2009 e com base no Protocolo n.º 01-095926/2013 - PMC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, indicados pelas instituições ou órgãos fundadores do Fórum Curitiba sobre Mudanças Climáticas, conforme abaixo especificados:

Presidente: RENATO EUGENIO DE LIMA

Vice-Presidente: ALFREDO VICENTE DE CASTRO TRINDADE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA

Titular: RAPHAEL ROLIM DE MOURA

Suplente: FERNANDO SCHOLL BETTEGA

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC

Titular: IURI FUKUDA HAYAKAWA

Suplente: LUANA SLOBODA

URBS - Urbanização de Curitiba S. A

Titular: ELCIO LUIZ KARAS

Suplente: CELSO FERREIRA LUCIO

Universidade da Experiência - UEXP

Titular: MARIA MIYUKI ENDO RAVEDUTTI

Suplente: CAMILA HOSHINO

Fundação Boticário

Titular: MARIA DE LOURDES SILVA NUNES

Suplente: ANDRE ROCHA FERRETTI

Fundação Getúlio Vargas - FGV/Pr

Titular: NORMAN DE PAULA ARRUDA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Suplente: REBECCA GIESE

Sociedade Paranaense de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS

Titular: DENÍLSON CARDOSO

Suplente: ELENISE SIPINSKI

Universidade Positivo - UP

Titular: PATRÍCIA BILOTTA

Suplente: PATRÍCIA SOTTORIVA

Universidade Federal do Paraná - UFPR

Titular: LUIZ EDUARDO MANTOVANI

Suplente: WILSON FLÁVIO FELTRIM ROSEGHINI

Pontifícia Universidade Católica - PUC/PR

Titular: JEFFERSON PEDRO CUNHA

Suplente: ARNALDO CARLOS MUELLER

Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP

Titular: MAURICY KAWANO

Suplente: MARCOS PUPO THIESEN

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 688, de 4 de maio de 2012.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 19 de dezembro de 2013.

Gustavo Bonato Fruet - Prefeito Municipal

Renato Eugenio de Lima - Secretário Municipal
do Meio Ambiente

